PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595 94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO № 17, DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.635,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.635.60

6.635,60

F.R.: 1 1 0500

Anulação

SETOR DE SANEAMENTO URBANO

307

17.511.0011.1026.0000 AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente

GERAL 001 001

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

309 17.511.0011.2052.0000 AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS

-6.635,60

1 1 0500

F.R. Grupo:

3.3.90.39.00 1

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente

001 001

GERAL

Anulação (-)

-6.635,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL

600.979.220-72